

## Tribu**nal Pregional Eleit**oral de Mato Grosso do Sul

## $\underline{A} \ \underline{C} \ \underline{O} \ \underline{R} \ \underline{D} \ \underline{\widetilde{A}} \ \underline{O} \ \underline{N}$ 689

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 38/88 - Classe II - Recurso Eleitoral, onde o Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, recorre da decisão do Juiz da 22a. Zona Eleitoral - Jardim.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, acolhendo o parecer, unanimemente em negar provimento ao recurso.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 1988.

Des. Higa Nabukatsu

Presidente

Dr. Luiz Calixto de Bastos

Relator

Dr. Marcelo L. de Holanda Cavalcanti Procurador Regional Eleitoral

VER TAMBÉM EMENTÁRIO TRE/MS (1987 - 1990): 68/69